

**Pró-Reitoria Acadêmica de Graduação Escola de Humanidades e  
Direito Curso de Serviço Social Trabalho de  
Conclusão de Curso**

**A SEXUALIDADE NA TERCEIRA IDADE: RELATOS DE UMA  
TRAJETÓRIA VIVENCIADA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I  
E II NO LAR DOS VELHINHOS MARIA MADALENA – DF,  
EXPERIÊNCIAS DOCUMENTADAS NO DIÁRIO DE CAMPO**

**Autora: Adlaine Feitosa.**

**Orientadora: Prof<sup>a</sup> Msc. Nídia Gizelli de Oliveira Fernandes.**

**Brasília - DF**

**2017**

**ADLAINE FEITOSA**

**A SEXUALIDADE NA TERCEIRA IDADE: RELATOS DE UMA TRAJETÓRIA  
VIVENCIADA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II NO LAR DOS VELHINHOS  
MARIA MADALENA-DF, EXPERIÊNCIAS DOCUMENTADAS NO DIÁRIO DE  
CAMPO.**

Artigo apresentado ao curso de graduação em Serviço Social da Universidade Católica de Brasília como requisito parcial para obtenção de Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Msc. Nídia Gizelli de Oliveira Fernandes.

BRASÍLIA - DF

2017

Artigo de autoria de Adlaine Feitosa, intitulada **“A SEXUALIDADE NA TERCEIRA IDADE: RELATOS DE UMA TRAJETÓRIA VIVENCIADA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II NO LAR DOS VELHINHOS MARIA MADALENA-DF, EXPERIÊNCIAS DOCUMENTADAS NO DÁRIO DE CAMPO”**, apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social da Universidade Católica de Brasília, defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinada:

---

Profa. Msc. Nídia Gizelli de Oliveira Fernandes

Orientadora

Universidade Católica de Brasília

---

Profa. Msc. Ana Paula Sampaio Barbosa

Parecerista

Universidade Católica de Brasília

À memória de Maria Elza (mãe), meu pai Izaias  
À memória de Ana Clésia (irmã), meus irmãos Audelícia e  
Denisson  
A Kauã, Sophia e Jasmin, meus sobrinhos.

## **AGRADECIMENTOS**

É com imenso prazer que venho expor minha felicidade de dever cumprido, porém não satisfeita e com desejo ardente por conhecimento cada vez mais crescente dentro de mim. Pois a cada tarefa cumprida sinto a necessidade de que o conhecimento é algo infinito. É com rápidas palavras que discorro meus agradecimentos a Deus por me conceder todos os dias o “fôlego de Vida”, é dele que consigo forças, energias e pensamentos positivos.

Em memorial, a Maria Elza Feitosa (Mãe), a qual não poderia deixar de agradecer a minha linda e eterna rainha, que mesmo não estando presente fisicamente continua sendo minha fonte de expiração e verdadeiramente a maior mestre que tive. Em memorial, a minha irmã Ana Clésia uma garota que era linda e radiante.

Agradeço ao meu pai Izaias Feitosa pelo estímulo em estudar e aprender a supera todos os desafios. Aos meus irmãos Audelícia Feitosa e Denisson Feitosa, aos meus cunhados Rodrigo Schineider e Carol Brito, e claro não poderia deixar de mencionar meus sobrinhos Kauan Nogueira, Sophia Schineider e Jasmin Aruna.

Agradeço a todos os docentes que fizeram parte da minha jornada acadêmica: Késia Mirian, Maria Valéria, Judith Karine, Valícia, Falco, Karina Figueiredo, Luiz Delgado, Paulo Quermes, Luciana, Maria Liz, Benedito, Fernanda Granja, Fábio Felix, Richard e Valéria. Agradeço aos novos docentes da gestão 2017, Moema Bragança, Ana Paula (minha parecerista) e a minha orientadora Prof<sup>a</sup> Nídia Gizelli pela paciência, confiança e apoio ajudando-me na construção deste tão sonhado artigo que comparo a um trabalho de “formiga”.

Agradeço aos meus colegas de turma, pois cada um de vocês contribuiu para a finalização e concretude desse artigo. Dedico esse trabalho a você Mariana Lemes, Allana, Jozidênia Oliveira, Gilma Vieira, Kathelen Dias, Fernanda Fernandes, Thayane, Thaís, Vitor, Cleber Eduardo, Tatiane Amaral, Maria Eduarda, Maria Erbenes, Dionísia, Geise Leonardo, Bruna, Carol Linhares, José Wanderson, Liliane Ventura e Brenda. Finalizo com os agradecimentos para a turma de Serviço Social/2014, as discentes Bruna Rodrigues, Tânia, Bruna Abreu, Joelia, Débora, Bruna Gioia, Edna Santos, Viviane, Débora Márcia e Rúbia Suellen.

A SEXUALIDADE NA TERCEIRA IDADE: RELATOS DE UMA TRAJETÓRIA VIVENCIADA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II NO LAR DOS VELHNHOS MARIA MADALENA-DF, EXPERIÊNCIAS DOCUMENTADAS NO DIÁRIO DE CAMPO.

Autora: Adlaine Feitosa.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Msc. Nídia Gizelli de Oliveira Fernandes.

**Resumo:** O presente artigo traz a reflexão acerca da sexualidade na terceira idade a partir das experiências vivenciadas no campo de estágio supervisionado I e II, com as idosas institucionalizadas no Lar dos Velhinhos Maria Madalena no Distrito Federal. Experiências do estágio em campo acompanhada por meio de relatos escritos e reflexões, que foram documentados no diário de campo. Esse artigo objetiva construir reflexões segundo anotações documentadas no diário de campo, a respeito do que as idosas entendem e compreendem sobre sexualidade, e se as mesmas conseguem expressar sua sexualidade dentro da instituição onde residem. Para que seja alcançada a concretude dos direitos instituídos, é necessária a articulação da garantia de diversos direitos constituídos no que podemos citar o Estatuto do Idoso (2003), Política Nacional do Idoso (1992) e Constituição Federal (1988). O estudo é pautado por uma pesquisa documental, que tem como objetivo apresentar a sexualidade na terceira idade como direito à liberdade, ao respeito e a dignidade tendo como marco legal o Estatuto do Idoso.

**Palavras-chave:** Estatuto do Idoso. ILPI's. Idoso. Sexualidade.

**Abstract:** This article brings the reflection about sexuality in the third age from the experiences lived in the field of supervised stage I and II, with the elderly institutionalized in the Home of the Elderly Maria Magdalena in the Federal District. Experiences of the field stage accompanied by written reports and reflections, which were documented in the field diary. This article aims to construct reflections according to documented notes in the field diary, about what the elderly women understand and understand about sexuality, and if they can express their sexuality within the institution where they live. In order to achieve the concreteness of the established rights, it is necessary to articulate the guarantee of several rights constituted in which we can cite the Statute of the Elderly (2003), National Policy of the Elderly (1992) and Federal Constitution (1988). The study is based on a documentary research, which aims to present the sexuality in the third age as a right to freedom, respect and dignity having as legal framework the Statute of the Elderly.

**Keywords:** Old man Statute. ILPI's . Old Woman. Sexuality.

## 1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa apresenta a experiência da discente enquanto estagiária do Curso de Serviço Social da Universidade Católica de Brasília, em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (Lar dos Velhinhos Maria Madalena no Distrito Federal), onde ocorreu nos 6º e 7º período o estágio supervisionado obrigatório. O artigo tem como objetivo principal relatar as experiências de campo vivenciadas através dos relatos escritos e reflexões documentadas no diário de campo a respeito da perspectiva da sexualidade na terceira idade com as idosas institucionalizadas. Essa

temática ainda é um tabu<sup>1</sup> que precisa ser desconstruído socialmente, em especial no que tange a sexualidade feminina.

Interessa abordar tal temática de pesquisa a partir da compreensão que o Estatuto do Idoso se apresenta norteador para garantir o envelhecimento e a sua proteção como um direito, pois é dever do Estado assistir a pessoa idosa e proteger a vida e a saúde mediante a elaboração e efetivação de políticas públicas para a terceira idade em diversas áreas para o cumprimento de acesso a direitos fundamentais (BRASIL, 2003).

Os objetivos específicos são: compreender por meio do diálogo a visão das idosas sobre o que as mesmas compreendem sobre a sexualidade; identificar por meio da observação como as idosas expressam sua sexualidade dentro da Instituição onde reside, e se é possível; analisar se as idosas possuem conhecimento sobre seus direitos instituído no Estatuto do Idoso; investigar como as idosas se sentem ao falar sobre a sexualidade, e se existe um diálogo entre as idosas com os profissionais da equipe de Apoio (Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional e Enfermagem) da Instituição Lar dos Velhinhos Maria Madalena.

A pesquisa se configura segundo Gil (2010), uma pesquisa documental com levantamentos de dados acessado por meio das anotações do diário de campo, capaz de comprovar qualquer fato ou acontecimento, a partir de autora como Lakatos (2003), os dados obtidos podem ou não está restritos a documentos,

---

<sup>1</sup> Por esses motivos, Totem e tabu pode ser definido como um mito de origem ou como "(...) um retrato bem conservado de um primitivo estágio de nosso próprio desenvolvimento" (Freud, 1913, p. 21).

escritos ou não, sendo assim são denominadas de fontes primárias entre eles: documentos administrativos, cartas, contratos, diários, gráficos, fotos, mapas, estatísticas, etc.

O presente trabalho se distribui em oito partes, sendo a introdução com a apresentação da pesquisa. A segunda parte trata do Estatuto do idoso como garantia de direito a pessoa idosa em seus 118 artigos. No tópico seguinte o conceito das Instituições de Longa Permanência para Idoso (ILPI<sup>2</sup>), sendo necessário compreender o surgimento das primeiras instituições a partir das práticas filantrópicas na época do Império Bizantino, no século V, até a criação da Lei 10.741 de 10 de outubro de 2003, que traz a institucionalização como um direito. A quarta parte discorre sobre idoso que segundo o Estatuto do Idoso, são as pessoas com idade ou maior que 60 anos. No quinto ponto, se aborda sobre a sexualidade na terceira idade baseado nos relatos e observações com as idosas, experiências documentadas no diário sobre o que as elas entendem sobre sexualidade. Por fim, se apresenta a metodologia que foi utilizada na pesquisa, os resultados da pesquisa e as considerações finais.

## **2. ESTATUTO DO IDOSO COMO GARANTIA DE DIREITO**

Ao se tratar do Estatuto do Idoso é necessário refletir sobre a necessidade que a população de idosos tem em relação à efetivação de seus direitos, tendo como marco legal esse Estatuto para garantir, assegurar e regulamentar leis que garantam direitos a população idosa.

Ainda neste contexto de leis ordinárias de proteção da pessoa idosa temos como base a Política Nacional do Idoso, criada sob a Lei 8.842, de 04 de janeiro de 1994, foi regulamentado pelo Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996. De acordo com as informações citadas a PNI é composta por de 22 artigos e estruturada nos seguintes Capítulos: I- Da Finalidade; esse capítulo trata da definição da idade da pessoa idosa e em seguida a questão dos idosos ter a segurança em poder acessar todos os direitos sociais. Temos o Capítulo II- Dos Princípios e das Diretrizes; que

---

<sup>2</sup> Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI - Instituição mantida por órgãos governamentais e não governamentais, destinada a propiciar atenção integral em caráter residencial com condições de liberdade e dignidade, cujo público alvo são as pessoas acima de 60 anos, com ou sem suporte familiar, de forma gratuita ou mediante remuneração. A instituição deve ter capacidade máxima para 40 (quarenta) residentes por modalidade.



traçam a respeito das diversas alternativas de participação dos idosos junto a sociedade, a priorização nos atendimentos asilar e etc. Já o Capítulo III trata da questão da Organização e Gestão; da promoção social a coordenação geral da PNI tendo os Conselhos dos idosos a nível Nacional, Estadual, Distrital e Municipal sua participação. O Capítulo IV - Das Ações Governamentais; vai trabalhar a questão da implementação da PNI, em seguida segue o Capítulo V - Do Conselho Nacional; que segue dos artigos dos 11º ao 18º vetados, e por fim o Capítulo VI - Das Disposições Gerais, que traz a respeito dos recursos financeiro que são destinados para as ações a nível federal, estadual, distrital e municipal decididos nos orçamentos da União.

Diante das várias problemáticas enfrentadas pela população idosa a PNI não foi suficiente para promover e garantir todos os direitos dos idosos. Parafraseando Alcântara (2016), a partir da mobilização social dos idosos e com as várias críticas que surgiram a respeito do não cumprimento das demandas da população idosa, é instituído o Estatuto do Idoso, sob a Lei 10.741, de 10 de outubro de 2003, sancionada por Luiz Inácio Lula da Silva que na época era o presidente do Brasil. A princípio surgiram duas propostas de projetos de lei para a criação do Estatuto do Idoso: uma do deputado na época Paulo Paim, 1997, e a segunda foi no ano de 1999, pelo então deputado pelo Estado de Santa Catarina, Fernando Coruja.

É importante ressaltar que a criação do Estatuto do Idoso foram frutos baseado nas experiências do Estatuto da Criança e do Adolescente Brasil (1990), segundo afirma Alcântara (2016).

Conforme afirma Alcântara (2016) tendo em vista a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, ambas possuem a finalidade de assegurar, amparar e proteger a pessoa idosa. O objetivo a ser alcançado pela PNI e EI é o cumprimento da lei, assegurando todos os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo a autonomia, integração e a participação da população idosa na sociedade. A construção do Estatuto do Idoso foram frutos de trabalhos da mobilização dos idosos com a Federação de Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul e a Confederação Brasileira das Federações de Aposentados e Pensionistas (COBAP), uma luta de cunho coletivo que tinha como visão o acesso ao direito para a terceira idade.

O Estatuto do Idoso é composto por 118 artigos que traz na íntegra o amparo à assistência e a proteção para a pessoa idosa, o EI regulamentado sob a Lei Federal nº 10.741 é estruturado em sete títulos que segue na seguinte ordenança, o Título I: traz a respeito das disposições preliminares, quem é considerado idoso segundo o EI. O Título II- fala a respeito dos direitos fundamentais entre eles estão o direito a vida; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, o idoso ele tem o direito de opinar, decidir e de expressar aquilo que pensa; a alimentação, caso a família não tenha condições de prover o alimento, pois é responsabilidade do Poder Público prover o sustento.

É direito da pessoa idosa o acesso à saúde por via do Sistema Único de Saúde (SUS), o idoso tem direito a ter acesso a uma saúde universal e igualitária; a educação, cultura, esporte e lazer; da profissionalização e do trabalho respeitando suas condições físicas, intelectuais e psíquicas, entendendo e respeitando suas limitações; da previdência social direito a aposentadoria; da assistência social, a acessar benefícios nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS benefício pago no valor de um salário mínimo para os idosos acima de 65 anos que não possui condições de se manter.

O Estatuto também garante o direito à habitação, seja no seio da família, em instituição pública, privada ou em programas de habitação do governo; do transporte, é dever do estado ceder gratuidade em transporte público para os idosos acima de 65 anos. O Título III refere-se às medidas de proteção para todos os idosos. O Título IV traz a respeito da política de atendimento ao idoso a qual trata a questão da negligência, maus-tratos e ações que protejam os idosos contra qualquer tipo de violência.

Seguindo assim o Título V que aborda o acesso à justiça, onde aponta sobre a criação das varas especializadas para o idoso que necessite ter acesso a benefício por vias judiciais. O Título VI relata a questão dos crimes em espécie contra a pessoa idosa e por fim o Título VII que relata as disposições finais e transitórias. Dessa forma esse instrumento legal tem um papel fundamental na garantia e proteção da pessoa idosa.

### 3. CONCEITUANDO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI).

Segundo Watanabe e Giovanni (2009), devido às várias mudanças no que concerne ao tamanho e composição das famílias, e conseqüentemente a saída da mulher para o mercado de trabalho, que outrora assumia as responsabilidades do lar e prestava atenção e cuidados para com os mais velhos com toda essa migração de papéis no seio familiar, a institucionalização dos idosos foi o meio pela qual as famílias encontraram para não deixar o idoso sem a assistência devida. Resguardados e amparados a institucionalização se dá quando a família não tem suporte físico, intelectual e financeiro, etc., para atender as demandas do idoso.

De acordo com Nogueira (2005):

Historicamente, as primeiras instituições filantrópicas destinadas a abrigar idosos surgiram no Império Bizantino, [...], articulavam-se a economia da servidão, a dominação religiosa católica e a ordem política feudal. As ordens religiosas e os príncipes se ocupavam da atenção e da organização de atendimento aos pobres, seja nos mosteiros e conventos, seja por meio da distribuição de esmolas. Nogueira (2005, p. 10 apud FALEIROS, 2002).

As instituições para abrigar as pessoas mais carentes e aos idosos conforme citado anteriormente as ILPI possuíam diversas nomenclaturas entre elas asilos, albergues etc.

Habitualmente conhecidos como asilos, do grego asylon, que significa local onde as pessoas são abrigadas e protegidas contra diversos danos de qualquer natureza, as instituições de longa permanência para idosos (ILPI) [...] destinados ao amparo aos sem famílias, pobres e mentalmente enfermos. (WATANABE; GIOVANNI, 2009, p. 69).

Dessa forma as ILPI surgiram para sanar um dos problemas social, a falta de moradia se configura como um direito. Segundo apresenta Costa e Mercadante (2013):

A primeira instituição destinada aos velhos no Brasil foi numa chácara. Foi construída em 1790, para acolher soldados portugueses que participaram da campanha de 1792 e que, naquela ocasião, encontrava-se “avançados em anos e cansados de trabalhos”, que pelos seus serviços prestados, “se faziam dignos de uma descansada velhice”. A chamada casa dos inválidos foi construída por decisão do 5º Vice-Rei, Conde de Resende que, contrariando todas as normas da época, cria esta instituição, inspirando-se

na obra de Luís XIV (Hôtel des Invalides) destinado aos heróis (...). Como podemos ver a primeira instituição criada no Brasil era restrita a soldados militares e não à velhice em geral. Com a vinda da Família Real Portuguesa, em 1808, a casa que abrigava essas pessoas foi “cedida” ao médico particular do Rei e os internos foram transferidos para a Casa de Santa Misericórdia (COSTA; MERCADANTE, 2013, p.212 apud LIMA, 2005, p. 26).

As ILPI tiveram suas origens nos modelos a qual eram denominados de asilos, e possuíam um papel fundamental na questão do abrigo para as pessoas pobres, as famílias, aos doentes e aos idosos que viviam em situação de vulnerabilidade extrema. A ideia de ofertar serviços de abrigo para as pessoas carentes foram frutos das práticas religiosas, essas ações de cunho assistencialistas se davam pelo fato da ausência das políticas públicas.

Em observação aos números cerca de (65,2 %) são instituições a qual se originaram da filantropia, sendo assim a população que necessitava desse serviço sofriam preconceitos pelo fato desses serviços serem ofertados pelas instituições. E outro fator era a questão da política que estava voltada para o atendimento dentro da política de assistência<sup>3</sup>, a política de assistência que era direcionada para os pobres, e para aqueles que necessitarem (CAMARANO, KANSO, 2010).

Dessa forma as ILPI não surgiram como uma regra destinada a todos os idosos. Segundo Nogueira (2005), elas surgem como uma estratégia na prestação de um serviço para abrigar as pessoas em situação de vulnerabilidade social, as pessoas que não possuíam famílias e as que viviam em situação de rua, esse grupo vulnerável eram destinados à institucionalização. “Os idosos eram colocados junto aos pobres, desempregados, crianças abandonadas e doentes mentais” (NOGUEIRA, 2005, p.10). Essas Instituições foram denominadas por “Albergues” e por “Asilos de São Vicente de Paulo” como afirma Nogueira.

Posteriormente a nomenclatura de asilo foi mudada para Instituição de Longa Permanência para Idosos conforme afirmar Costa e Mercadante.

---

<sup>3</sup> A Assistência Social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Na atualidade, segundo Lima (2005), a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) é quem adotou a expressão “Instituição de Longa Permanência para Idosos” (ILPI) para designar o tipo de instituição anteriormente chamado de Asilo. ASBGG define-a como estabelecimento para atendimento integral institucional, cujo público-alvo são as pessoas de 60 anos ou mais, dependentes ou independentes, que não dispõem de condições para permanecer com a família ou em domicílio unicelular. (COSTA; MERCADANTE, 2013, p.211 apud LIMA, 2005).

Garantir a institucionalização não era o suficiente para a população idosa, um dos fatores importante na questão da institucionalização é garantir o direito do idoso dentro da própria instituição entre eles a liberdade, alimentação, higiene, a liberdade de expressão, a sexualidade que não encontrasse de forma clara no Estatuto do Idoso. A instituição possui, segundo informações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (2005), suas normas de funcionamento com prioridade ao atendimento a pessoa idosa, pois a assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será ofertada quando for verificada a inexistência de grupo familiar, abandono, por decisão própria do idoso, carências de recursos financeiros próprios ou da família ou por doença. Pois as ILPI são constituídas como um direito, estabelecida no art. 37 do Estatuto do Idoso de 2003:

O idoso tem o direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

- Inciso §1º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família;
- Inciso §2º Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.
- Inciso §3º As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com a alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei.

Neste sentido como aponta o paragrafo anterior a institucionalização é um direito da pessoa idosa baseado nas seguintes normativas como rege na lei. A ANVISA estabelece como normas de funcionamento os seguintes tópicos para as ILPI:

Grau de dependência I- idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda; Grau de Dependência II- idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou

com alteração cognitiva controlada; Grau de Dependência III- idoso com dependência que requeiram assistência em todas as atividades e autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo (ANVISA, 2005).

Embora em um contexto onde a sociedade ainda possui certa resistência e vários preconceitos no que concerne a institucionalização é necessário um trabalho mais ostensivo, para complementação das redes de suporte social para a pessoa idosa. A melhoria no sistema global de suporte social e no sistema particular das instituições é que tem ocasionado as resistências quanto à institucionalização segundo Mendiondo e Bulla (2003).

Inicialmente, a institucionalização tinha um público específico que era as famílias, os pobres e os idosos desabrigados que viviam a margem da pobreza, na época do Império Bizantino, citado anteriormente, a institucionalização tinha um objetivo, objetivo de privar e disciplinar os indivíduos em troca de ter o direito a alimentação e ao abrigo, como cita Nogueira (2005, apud FALEIROS, 2002), essa privação era uma forma de disciplina-los com bons hábitos morais e comportamentos.

Conforme citam Mendiondo e Bulla (2003), as instituições não só recebem pessoas de classe baixa ou em extrema pobreza, mas, os que possuem famílias e recursos econômicos, que não podem permanecer em suas residências, por diversos motivos, entre eles as doenças crônico-degenerativas que requerem cuidados contínuos e integrais.

A institucionalização não deve ser entendida como uma forma de abandono, essas ideologias que foram sendo construídas no imaginário social, foram frutos de como se deu a criação das ILPI, vista como sinal de abandono e de irresponsabilidade, pois o que perpassa no imaginário social é que o cuidado da pessoa idosa é de inteira responsabilidade de seus familiares. De fato, é importante ressaltar que embora perpassa na mídia e no imaginário social a respeito das ILPI, como um lugar de abandono e maus tratos, ainda assim a institucionalização permanece como um direito. Embora que nas instituições podemos ter notícias de maus tratos ou negligências, não quer dizer que esses fatos não ocorram dentro do seio familiar, pois não necessariamente o idoso encontrara segurança e todo suporte físico, psíquico e social dentro da sua família. É no meio do convívio familiar que os

idosos podem vivenciar e viver em situações de violência e abandono, a qual poderia ser o contrário, ele deveria encontrar o afeto e a segurança no seu lar. (MENDIONDO; BULLA, 2003).

#### **4. IDOSO E ENVELHECIMENTO POPULACIONAL**

O crescimento desta população, em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial e está ocorrendo de forma sem precedentes. Em 1950, eram cerca de 204 milhões de idosos no mundo e, em 1998, quase cinco décadas depois, esse contingente alcançava 579 milhões de pessoas, um crescimento de quase oito milhões de pessoas idosas por ano. As projeções indicam que, em 2050, a população idosa será de 1,9 bilhão de pessoas. (IBGE, 2000).

Neste estudo segue abaixo os diversos conceitos que são utilizados para categorizar idosos:

Velho na percepção dos “envelhecidos” das camadas médias e superiores está associada à pobreza, à dependência e à incapacidade, o que implica que o velho é sempre o outro. Já a noção de “terceira idade” torna-se sinônimo dos “jovens velhos”, os aposentados dinâmicos que se inserem em atividades sociais, culturais e esportivas. Idoso, por sua vez, é a designação dos “velhos respeitados”. A expressão “idoso” designa uma categoria social, no sentido de uma corporação, o que implica o desaparecimento do sujeito, sua história pessoal e suas particularidades. Além disso, uma vez que é considerado apenas como categoria social “o idoso é alguém que existiu no passado, que realizou o seu percurso psicossocial e que apenas espera o momento fatídico para sair inteiramente da cena do mundo” (MANZARO 2014, p. 1 apud BIRMAN 1995, p.23).

Segundo o Estatuto do Idoso (2003), idoso é a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade. Todos os cidadãos enquadrados nos padrões de idade no que rege o estatuto podem gozar de todos os direitos estabelecidos neste estatuto. Ainda segundo o Art. 2º da PNI sob a Lei 8.842 de janeiro de 1994, “considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade” (PNI, 1994).

Tendo em vista que o envelhecimento da população é um acontecimento natural, e esse crescimento é um fenômeno que ocorre mundialmente, o Estatuto do Idoso afirma que:

O envelhecimento da população é um fenômeno mundial que, nos anos mais recentes, ganha maior importância nos países em desenvolvimento. No Brasil, o crescimento da população idosa é cada vez mais relevante, tanto em termos absolutos quanto proporcionais. Os efeitos do aumento desta população já são percebidos nas demandas sociais, nas áreas de saúde e na previdência (BRASIL, 2003, p.5).

Desse modo estima-se que os números em relação ao crescimento da população tende a aumentar conforme citado abaixo:

Sabe-se que hoje há no Brasil aproximadamente 20 milhões de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; que, em 2025, esse número chegará a 32 milhões, passando a ocupar o 6º lugar no mundo em número de idosos; e, em 2050, provavelmente, o número de pessoas idosas será maior ou igual ao de crianças e jovens de 0 a 15 anos; fato marcante em todo o mundo. O impacto dessa nova “ordem demográfica” é imenso; o desafio é, portanto, considerável (ESTATUTO DO IDOSO, 2003, p.5).

As evidências do crescimento da população idosa é derivada do acesso a uma saúde de qualidade, e para Araújo (2006):

Em estudos demografia pela queda da taxa de fecundidade, aliada à queda da taxa de mortalidade, consequência do avanço da medicina que, além de combater as epidemias que ceifavam vidas de jovens, controla melhor doenças crônicas e degenerativas, cabe considerar que a compressão, bem como suas decorrências como formulação de políticas públicas para o idoso demandam conhecer, em profundidade esse novos sujeitos (ARAÚJO, 2006, p. 16).

Desse modo a qualidade de vida influencia e contribui para o crescimento da população idosa em números, fenômenos esses que afirmam Mendiondo e Bulla:

Tal fato demonstra que as pessoas começam a usufruir dos benefícios dos avanços científicos e tecnológicos, permitindo-lhes ganhar mais anos de vida, comparativamente às gerações passadas. O fato de viver mais tempo traz também diversas consequências para as pessoas, em nível individual, mas a sociedade deve, também preparar-se para a nova realidade do envelhecimento populacional (MENDIONDO, BULLA, 2003,p 93).

Dessa forma, ao mesmo tempo em que os autores trazem uma discussão sobre o acesso ao envelhecimento saudável, eles retratam também aqueles idosos que não possuem o acesso à qualidade de vida, já que:

A garantia de um envelhecimento saudável e bem-sucedido é, entretanto, uma realidade acessível apenas para a minoria da população. Para a grande maioria dos indivíduos, embora tenham a possibilidade de viver mais anos, a vida com boa qualidade, em todos os aspectos, torna-se apenas sonho (MENDIONDO; BULLA, 2003, p. 95).

Sendo assim, tem-se a necessidade e a luta constante para garantir o direito para a população idosa, por meio do Estatuto do Idoso, que em seu art. 20 retrata a



questão do acesso a educação, cultura, esporte e lazer que proporcionam uma velhice saudável. Pois, na visão de Alves (2006, p. 50) a velhice tem sua característica:

A velhice caracteriza-se pela forma como uma sociedade determina e encara o envelhecimento, mais do que a própria percepção do idoso a respeito desse processo e que nem sempre corresponde ao seu estado de velhice. Um contexto inóspito da sociedade contribui grandemente para o medo que a maioria tem de envelhecer (ALVES, 2006, p.50).

Já na visão de Sant' Anna (2016, p.12) a velhice é a:

[...] fase da vida, que pode ser longa ou curta, assemelha-se a uma multiplicidade de perdas das capacidades outrora firmes e fortes, mas também é nela que se espera encontrar uma serenidade e um entendimento do mundo, difíceis de serem reconhecidos durante sua juventude (SANT' ANNA, 2016, p.12).

Ainda neste contexto, é necessário entender que o processo do envelhecimento é uma realidade que ocorre no processo da vida, pois esse fenômeno é um processo biológico natural. Como afirmam Minayo e Júnior (2002, p. 15).

Os estudos antropológicos demonstram que a infância, a adolescência, a vida adulta e a velhice não constituem propriedades substanciais que os indivíduos adquirem com o avanço da idade cronológica. Pelo contrário: o processo biológico, que é real e pode ser reconhecido por sinais externos do corpo, é apropriado e elaborado simbolicamente por meio de rituais que definem, nas fronteiras etárias, um sentido político e organizador do sistema social (MINAYO; JÚNIOR, 2002, p. 15).

Temos um olhar sobre a velhice dentro de uma conjuntura social, a qual o homem se reduz ao trabalho na geração de riqueza para a nação, porém os que não têm a capacidade de produzir a riqueza devida são visto com um olhar negativo. E no que se refere a capacidade dessa produção os idosos não encontra-se ativa no mercado de trabalho em relação aos mais jovens. No que concerne ao mercado de trabalho Minayo e Júnior citam que:

A visão depreciativa dos mais velhos tem sido, através dos tempos modernos, alimentada profundamente pela ideologia 'produtivista' que sustentou a sociedade capitalista industrial, para a qual, se uma pessoa não é capaz de trabalhar e de ter renda própria, de pouco ou nada serve para sua comunidade ou seu país (MINAYO; JUNIOR, 2002, p. 16).

Neste sentido, a concepção do envelhecer é sinônimo de doença e decrepitude. Como aponta (MINAYO; JÚNIOR, 2002 apud GUIMARAES 1997, p.7) "nos dicionários emocionais da população, velhice é sinônimo de decadência, de

decrepitude e de perda de dignidade”. Se no imaginário social se propaga essa ideologia, imagine o que não se passa na mente da mulher que vivencia todo esse processo, e principalmente com as mudanças em seu próprio corpo. Segundo (BEAUVOIR, 1980, p. 347) “um dos traços mais marcados na mulher que envelhece é o sentimento de despersonalização que a faz perder todos os pontos de referência objetivos”. Essas perdas podem ser exemplificadas pela sua beleza no sentido interno e externo que são refletidas no seu cotidiano. Beauvoir (1980) afirmar ainda que:

A partir do dia em que a mulher consente em envelhecer, sua situação muda. Até então era uma mulher ainda jovem, encarnçada em lutar contra um mal que misteriosamente a enfeiava e deformava. Ela torna-se um ser diferente, assexuado mas acabado: uma mulher de idade. Pode-se considerar então que a crise da menopausa terminou. [...] (BEAUVOIR, 1980, p. 351).

A fase da terceira idade é um fator negativo para muitos, e um dos fatores que reflete para essa afirmação é a chegada da velhice, onde muitos não aceitam ou até escondem de se mesma a sua essa realidade.

## 5. SEXUALIDADE

A palavra “Sexualidade” é carregada de vários estigmas. A temática sexualidade nos dias atuais não é um tema tão debatido, pois ainda existe uma resistência muito grande ao abordar a temática, o preconceito<sup>4</sup> e vários fatores que influenciam para que essas resistências se reproduzam de forma continua. Como afirma Silva (2003):

O tema sexualidade ainda é difícil de ser abordado hoje em dia, embora esta realidade venha mudando aos poucos. Quando tal assunto diz respeito aos idosos, os preconceitos, as dificuldades e as dúvidas são ainda maiores. Temos que levar em conta, que os idosos de hoje foram crianças [...] havia pouco conhecimento sobre o assunto e, logicamente, maior dificuldade de falar sobre o mesmo (SILVA, 2003, p.85).

---

<sup>4</sup> Preconceito “é o conjunto de crenças, atitudes e comportamentos que consiste em atribuir a qualquer membro de determinado grupo humano uma característica negativa, pelo simples fato de pertencer àquele grupo: a característica em questão é vista como essencial, definidora da natureza do grupo, e portanto adere indelevelmente a todos os indivíduos que o compõem” (MEZAN, 1998, p. 226).

Neste tópico a análise proposta é abordar a sexualidade na terceira idade, desmistificando a sexualidade como uma prática inapropriada na terceira idade, pois falar sobre sexualidade não é um tema tão aceitável socialmente, a temática ainda se configura nos moldes da sociedade como um tabu<sup>5</sup> que precisa ser desconstruído, a sexualidade ela tem suas características conforme afirma Silva:

A sexualidade se caracteriza por ser um conjunto de fenômenos sexuais expressos através de uma linguagem corporal, e não somente do ato sexual propriamente dito. Inclui o toque, a carícia, a forma de falar e de vestir, e está relacionada aos aspectos físicos, psicológicos, espirituais e socioculturais. Está presente na vida de todas as pessoas, do nascimento à morte (SILVA, 2003, p. 85,86).

Como abordado anteriormente a sexualidade não deve ser tratada como um assunto inadequado no meio social, ao contrário deve sim ser abordada e discutida desmitificando toda forma de preconceito e tabu a respeito da temática. Conforme Silva (2003, p. 86) “a sexualidade é uma expressão individual, natural e cotidiana, que faz parte da totalidade do ser [...]”. Sendo assim a sexualidade está presente no cotidiano de cada indivíduo.

No imaginário social tem-se que o indivíduo que atinge a terceira idade, ou seja, chega à velhice, ele ou ela perde de forma automaticamente sua capacidade sexual. Como afirma Silva (2003, p. 86) “muitas pessoas acreditam que o idoso perde a capacidade de ter satisfação ou prazer sexual porque, erroneamente, esta satisfação estaria condicionada à juventude e à procriação”.

A sexualidade não deve ser um assunto que deve ser tratado de forma isolada, pois a sexualidade está condicionada ao ser humano desde o nascimento até a morte. Sendo assim não devemos tratar a sexualidade em campo isolado, ou seja, só na fase adulta, parafraseando Beauvoir (1980, p.115), pois a sexualidade é um campo que suscita os sonhos e as alegrias da sensualidade.

Beauvoir (1980, p.115) cita ainda que:

Já vimos que na maioria das mulheres se desenvolveu também, desde a infância, uma sexualidade passiva: a mulher gosta de ser abraçada, acariciada, e, principalmente após a puberdade, almeja torna-se carne nos braços de um homem; a este é que cabe normalmente o papel de sujeito,

---

<sup>5</sup> Por esses motivos, Totem e tabu pode ser definido como um mito de origem ou como “(...) um retrato bem conservado de um primitivo estágio de nosso próprio desenvolvimento” (Freud, 1913, p. 21).

ela o sabe; “um homem não precisa ser bonito”, repetiram-lhe amiúde; ela não deve procurar nele as qualidades inertes de um objeto e sim a potência e a força viril (BEAUVOIR, 1980, p.115).

Frugoli e Júnior (2011) afirma que apesar da sociedade padronizar os deveres e direitos, normas e padrões de acesso para cada fase cronológica da vida humana, sem dúvida os idosos são os mais prejudicados e os mais restritos de seus direitos e satisfações. O Estatuto do Idoso em seu art. 10º parafraseia que: é obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis, ainda em seu Inciso 1º do capítulo II- opinião e expressão.

A sexualidade ela pode ser interpretada para alguns por simples fato do ato sexual, porém ela não se restringe a esse fenômeno, pois o sexo é somente um componente da sexualidade. De acordo com Frugoli e Júnior (2011, p. 88), “a sexualidade é vivenciada por meio de diferentes formas, podem ser nas relações de amizade, de cumplicidade e de intimidade” (apud RODRIGUES, 2008, RISSARDO et al., 2009).

Já para Ribeiro (2002) o sexo pode se caracterizado da seguinte forma:

Sexo é representado por masculino ou feminino como ser biológico homem ou mulher. A sexualidade é a maneira como uma pessoa expressa seu sexo. É como a mulher vivencia e expressa o ser mulher e o homem ser homem. Através de gestos, da postura, da fala, do andar, da voz, das roupas, dos enfeites, do perfume, enfim, de cada detalhe do indivíduo. Confunde-se muito a sexualidade com relação sexual. A relação sexual é um componente da sexualidade e ao contrário do que muita gente pensa não é apenas a relação pênis-vagina, mas sim a troca de sons, cheiros, olhares, toques, secreções e carícias. (Ribeiro, 2002, p.124).

É fundamental ter essa distinção sobre o que são sexualidade e o que é sexo, o sexo é um dos componentes que se constitui a sexualidade, o sexo também pode se relacionar a questão biológica do indivíduo homem ou mulher, o que não podemos confundir que a sexualidade é a prática do sexo.

## **6. METODOLOGIA**

O presente artigo objetivou trazer reflexões acerca da sexualidade na terceira idade a partir das experiências vivenciadas no processo de estágio supervisionado I

e II com as idosas institucionalizadas em uma ILPI. O estudo se deu no Lar dos Velhinhos Maria Madalena-DF, no período onde ocorreu o estágio supervisionado obrigatório. O Lar dos velhinhos Maria Madalena é uma Instituição sem fins lucrativos que constitui o Instituto Integridade, composto pela Creche Irmã Elvira e Lar Jorge Cauhy Júnior. O lar foi fundado pelo Senhor Jorge Cauhy, com o objetivo de abrigar idosos acima de 60 anos conforme o Estatuto do Idoso, fundado em março de 1980.

A instituição é situada no endereço SMPW, trecho 03, área especial 01/02, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF. É uma organização espírita não governamental sem fins lucrativos, de caráter filantrópico com capacidade para 94 residentes. O lar conta com profissionais de várias áreas, entre eles o assistente social que, entre suas atribuições, realizar atendimento individual aos idosos e intervenções. A instituição comporta 47 idosas e 45 idosos, totalizando 92 idosos.

A metodologia utilizada para a realização da produção deste artigo foi a documental, com levantamentos de dados que foram obtidos diretamente das idosas mediante conversas de forma coletiva e individual a respeito da temática “sexualidade na terceira idade”, todas as informações que foram coletadas, foram registradas em diário de campo. Segundo Gil (2010, p. 67) [...] “na pesquisa documental os dados já estão disponíveis e nos levantamentos são obtidos diretamente das pessoas mediante interrogação”.

Trata-se de um estudo que aborda a sexualidade na terceira idade, buscando assim informações a respeito do que as idosas entendem e como expressam sua sexualidade dentro da instituição onde residem, informações essas que foram anotadas em diário de campo. Segundo Gil (2010, p.30) “a pesquisa documental vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas, tais como assentamento, autorização, comunicação, etc.”.

O diário de campo foi utilizado para o registro das informações que foram coletadas no processo de estágio supervisionado na Instituição Lar dos Velhinhos Maria Madalena. Gil (2010) afirma que:

Dentre os mais utilizados nas pesquisas estão: 1. Documentos institucionais, mantidos em arquivos de empresas, órgãos públicos e outras organizações; 2. Documentos pessoais, como cartas e diários; 3. Material elaborado para fins de divulgação, como folders, catálogos e convites; 4.

Documentos jurídicos; como certidões, escrituras, testamentos e inventários; 5. Documentos iconográficos, como fotografias, quadros e imagens; e 6. Registros estatísticos. (GIL, 2010, p. 31)

A pesquisa documental segundo, Lakatos (2003, p.174), “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois”.

Na pesquisa documental é necessário compreender que as fontes de informações em uma pesquisa documental ela tem seus riscos em relação à fidedignidade nas informações relatadas em documentos.

Lakatos afirma que:

Tem de conhecer também os riscos que corre de suas fontes serem inexatas, distorcidas ou errôneas. Por esse motivo, para cada tipo de fonte fornecedora de dados, o investigador deve conhecer meios e técnicas para testar tanto a validade quanto a fidedignidade das informações (LAKATOS, 2003, p. 176).

Esses documentos podem ser oriundos das seguintes fontes conforme supracitado por fontes de arquivos públicos, arquivos particulares e fontes de estatísticas.

## **7. RESULTADOS E DISCUSSÃO.**

A realização desta pesquisa documental se deu através das informações documentadas em diário de campo, esses subsídios foram necessários para uma melhor compreensão a respeito do que as idosas entendem e compreendem sobre a sexualidade na terceira idade, segundo informações documentadas em diário de campo.

Em observação a temática e as anotações feitas no diário de campo, observa-se em diálogo com as idosas certo incomodo em falar de sexualidade, visto que a temática é cercada de preconceitos entre as próprias idosas que ainda convivem com mitos e tabus. Essas ações são frutos de uma educação severa, cheias de regras que os reprimiam ao falar sobre sexualidade ou a prática sexual na juventude.

Um dos fatores que contribui para que essas posturas conservadoras prevaleçam tem como fator principal “as regras”, as quais são impostas pelo corpo da diretoria da instituição, tendo como a figura de autoridade o presidente. O presidente é quem delega o que não é permitido e o que é permitido dentro da instituição, como por exemplo, as idosas não tem a liberdade total de usar seu corpo, são ensinadas que não podem ter nenhum tipo de envolvimento emocional, pois já são idosas.

Aparentemente falar sobre sexualidade na terceira idade causa certo estranhamento, e isso se dá pela questão de que o idoso ao chegar a faixa etária de 60 anos não é permitido para ele falar sobre a questão, pois já não é mais jovem. Essa postura se propaga pela questão da temática sexualidade ser restrita para o público jovem. O corpo acaba tendo uma finalidade para as mentes conservadoras, a “procriação”, Foucault (2004) traz uma abordagem muito interessante no sentido que devido a todo o contexto cultural construído no decorrer da história da civilizações, o corpo da mulher tinha um único papel que era a reprodução, ou seja, dar continuidade a procriação, sendo assim as mulheres não tinham direito de expressar sua sexualidade.

Observa-se que as idosas são restringidas de expressar alguns componentes que constitui a sexualidade, fatores esses que são derivados de posturas e práticas machistas que são reproduzidas pela figura que constitui a autoridade dentro da instituição, neste exemplo o próprio presidente que preside a instituição. Como citado anteriormente por autores como Silva (2003), Ribeiro (2002) e Beauvoir (1980) que a sexualidade não se configura o ato sexual, ao contrário, o sexo é um dos componentes que configura a sexualidade. Concluindo assim que as idosas expressam alguns componentes do que se configura a sexualidade entre eles estão: o abraço, o beijo, o olhar, a forma de arrumar o cabelo, a troca de carinho, o que as idosas são restringidas é a prática do ato sexual que também compõe a expressão da sexualidade.

Neste cenário de execução de políticas públicas para os idosos a busca pela garantia de direito é constante, e ter o conhecimento sobre os seus direitos é fundamental. E as idosas precisam ter o conhecimento de seus direitos tendo como base fundamental o Estatuto do Idoso. Visto que as idosas institucionalizadas no Lar

dos Velhinhos Maria Madalena possui o conhecimento da existência do EI, porém nem todas lutam para que esses direitos sejam de fatos concretizados.

Para elaboração desse artigo foi necessário o aprofundamento de materiais, oriundos do instituto IPEA, da Política Nacional do Idoso e a Constituição Federal de 88, para ter o conhecimento de como se originou esse EI, e as demais leis que dá base para garantir e proteger os direitos da pessoa idosa. Fontes essas que demonstram grandes avanços através de medidas protetivas para a população idosa.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante o exposto nesta pesquisa, o debate da sexualidade na terceira idade que outrora era tida como uma temática não muito discutida socialmente, pois as barreiras do preconceito e dos tabus tende a serem vencidas através do diálogo e da intensa construção de seminários, palestras, estudos e pesquisas que abordem sobre a temática. Tratar sobre sexualidade era algo que não podia ser comentado na esfera social e principalmente no ambiente institucional.

Abordar sobre a temática não foi uma tarefa fácil, pois no decorrer dos diálogos foi observada uma grande resistência por parte das idosas ao falar sobre sexualidade, pois no entendimento das idosas sexualidade estar diretamente ligado com ao sexo. Os profissionais do Serviço Social foi um pilar importante no desenvolvimento do diálogo, pois saber abordar o (a) idoso é de suma importância para o desenvolvimento do diálogo. E os profissionais foram os que fizeram essa abordagem de início, nos auxiliando para anotações das informações que foram documentadas em diário de campo.

A falta do debate e a desconstrução de visões deturpadas é que dificulta a compreensão do que se configuram a sexualidade criando assim certa resistência para discutir a temática. É relevante enfatizar que a falta de uma discursão mais abrangente sobre a temática possa estar relacionado a falta da construção de artigos e revistas científicas que aborde sobre a temática. Outro fator que pode contribuir para essa discriminação e preconceito possa estar relacionado a falta de artigos mais específicos no Estatuto do Idoso que garantam o direito aos idosos em



expressar sua sexualidade sem ser discriminados. As idosas ao ser questionada sobre o que elas entendiam por sexualidade, a maior parte delas apontavam o sexo como fator principal da sexualidade. Foram aproximadamente 5 idosas que participaram desse momento de questionamento e discussão, onde as informações eram documentadas em diário de campo.

“A sexualidade não se resume ao ato sexual, pois a sexualidade está presente na vida de todas as pessoas do nascimento à morte” (SILVA, 2003, p. 85, 86). As carícias, os toques, o falar, o vestir, a forma de arrumar o cabelo, o abraço e o beijo todos esses aspectos estão entrelaçados a sexualidade. Todos os idosos tem o direito e precisam expressar seus sentimentos, principalmente seus sentimentos sexuais, pois esses sentimentos estão interligados ao amor, companheirismo, toque, diálogo. Não existe idade para expressar sua sexualidade, conforme abordado no texto.

Por fim, a sociedade tenta padronizar como devemos pensar e nos comportar diante do processo de envelhecimento, os idosos por sua vez acabam vivenciando uma maior parte das cargas de proibições, tabus e preconceitos impondo limites ao que deve fazer e pensar. Conforme cita Beauvoir (1980, p. 351), a pessoa idosa em seu processo de envelhecimento é direcionada a viver a fase da assexualidade, ou seja, são designados a não praticar o sexo. No entanto, é relevante documentar que no decorrer dessa experiência de campo foram percebidas que as idosas expressam sua sexualidade mesmo de forma que seu entendimento sobre a temática esteja interligado ao sexo, as idosas expressam sua sexualidade dentro da instituição, porém uns dos componentes da sexualidade que é o sexo, elas não podem são educadas a não praticar o ato sexual, por questões institucionais, a pesquisa finaliza com essa conclusão

## **9. REFERÊNCIAS**

A SEXUALIDADE NA TERCEIRA IDADE NA PERCEPÇÃO DE UM GRUPO DE IDOSAS E INDICAÇÕES PAR A EDUCAÇÃO SEXUAL. Angélica Frugoli, Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior v. 15, n. 1 (2011). Disponível em: <<http://revistas.unipar.br/index.php/saude/article/view/3696>>. Acesso em: 29 set. 2017.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Disponível em:<  
<http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/CP/CP%5B7626-1-0%5D.PDF>>. Acesso em  
 23 abr. 2017.

ANTROPOLOGIA, SAÚDE E ENVELHECIMENTO. Maria Cecília de Souza  
 Minayo; Carlos E. A. Coimbra Júnior. O Envelhecimento como Híbrido  
 Biológico-Social / Organizado por Maria Cecília de Souza Minayo e Carlos E.  
 A. Coimbra Jr. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo sexo/ Simone de Beauvoir; tradução de  
 Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BRASIL. Assembleia Legislativa. Constituição (2003). Lei nº 10.741, de 01 de  
 outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. Direito com ponto com. Estatuto do  
 Idoso Comentado. Disponível em: < [http://www.direitocom.com/estatuto-do-  
 idoso-comentado](http://www.direitocom.com/estatuto-do-idoso-comentado)> Acesso em: 24 de set. 2017.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal 8.069/1990. Porto  
 Alegre: CEDICA-RS - Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. Rio  
 Grande do Sul, 1990.

BRASIL. Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões/Alexandre de  
 Oliveira Alcântara, Ana Amélia Camarano, Karla Cristina Giacomini- Rio de  
 Janeiro: Ipea, 2016.615 p.: il.; gráfs.

DESAFIOS DO ENVELHECIMENTO: vez, sentido e voz. Paulo Ricardo da  
 Rocha Araújo. Os desafios da Longevidade: (des) construções de paradigmas  
 sobre qualidade de vida. In organização de Vicente de Paula Faleiros, Altair  
 Macedo Lahud Lourero. – Brasília: Editora Universa, 2006. Org. ( ARAÚJO,  
 Paulo Ricardo da Rocha; ALVES, Vicente Paulo).

DESAFIOS DO ENVELHECIMENTO: vez, sentido e voz. Vicente Paulo Alves.  
 A religião e os idosos. In organização de Vicente de Paula Faleiros, Altair  
 Macedo Lahud Lourero. – Brasília: Editora Universa, 2006. Org. (ARAÚJO,  
 Paulo Ricardo da Rocha; ALVES, Vicente Paulo).

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade I: A vontade de saber. Rio de  
 Janeiro, Edições Graal, 1988.

GIL, Antônio Carlos, 1946- Como elaborar projetos de pesquisa/ Antônio  
 Carlos Gil. -5. Ed.- São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Perfil  
 dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil- 2000. Rio de Janeiro;  
 2002.

INVESTINDO NO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. Maria Cristina Sant' Anna  
 da Silva. Sexualidade: expressão individual, natural e cotidiana. In Beatriz  
 Dornelles, Gilberto José Corrêa da Costa, organizadores.-Porto Alegre:  
 EDIPUCRS, 2003.

INVESTINDO NO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. Marisa Silvana Zazzetta  
 de Mendiondo, Leonia Capaverde Bulla. Suporte social para idosos. In Beatriz

Dornelles, Gilberto José Corrêa da Costa, organizadores.-Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica 1 Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. -5. Ed. – São Paulo: Atlas 2003.

LAR DOS VELHINHOS MARIA MADALENA Disponível em:<  
<http://www.institutointegridade.org.br/p/lar-dos-velhinhos-maria-madalena.html>  
 Acesso em: 10 nov. 2017. >.

MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Disponível em:  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0283\\_26\\_09\\_2005.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0283_26_09_2005.html)  
 Acesso em: 12 out. 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE- GABINETE DO MINISTRO. Portaria nº 1820, de 13 de agosto de 2009. Disponível em:<  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820\\_13\\_08\\_2009.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html)  
 Acesso em: 24 set. 2017.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Disponível em:<  
<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas> >. Acesso em: 07 nov. 2017.

O IDOSO RESIDENTE EM ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO) E O QUE ISSO REPRESENTA PARA O SUJEITO IDOSO. Revista Kairós Gerontologia, 16(2), 209-222. Online ISSN 2176-901X. Print ISSN 1516-2567. . São Paulo (SP), Brasil: FACHS/NEPE/PEPGG/PUC-SP, v. 16, nº 1 (2013). Disponível em: <  
<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/17641/13138>>. Acesso em: 09 nov. 2017.

PORTAL DO ENVELHECIMENTO SUA REDE DE COMUNICAÇÃO E SOLIDARIEDADE. Disponível em: < [www.portaldoenvelhecimento.com](http://www.portaldoenvelhecimento.com)>  
 Acesso em: 15 out. 2017.

PORTAL DO ENVELHECIMENTO SUA REDE DE COMUNICAÇÃO E SOLIDARIEDADE. Envelhecimento: Idoso, Velhice ou Terceira Idade? Escrito por Simone de Cássia Freitas Manzano. Disponível em:<  
<http://www.portaldoenvelhecimento.com/comportamentos/item/3427-envelhecimento-idoso-velhice-ou-terceira-idade>>. Acesso em: 29 set. 2017.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm)>.  
 Acesso em: 07 nov. 2017.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GERONTOLOGIA MESTRADO. Autora: Maria Ângela de Avelar Assistência ao Idoso Institucionalizado uma realidade que deve ser discutida. Nogueira.

SALCHER, Eduarda Brum Guedes; PORTELLA, Marilene Rodrigues; SCORTEGAGNA, Helenice de Moura. Cenário de instituições de longa permanência para idosos: retratos da realidade vivenciada por equipe multiprofissional. Rev. Bras.gerontol.vol.18 no. 2 Rio de Janeiro Apr./ June

2015. ISSN 1809-9823. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S180998232015000200259&lang=pt#B04](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180998232015000200259&lang=pt#B04)> Acesso em: 16 set. 2017.

SANT' ANNA, Denise Bermuzzi, Velhice: entre destino e história-mais 60- Estudos sobre o Envelhecimento, São Paulo, v 27, n. 66, p. 8-19, dezembro 2016.

SANTOS, Sandra Maria dos. SIVA, Jéssica Aline de Melo e et al. Universidade Federal Rural de Pernambuco- Recife- PE (2014). Discussão da Sexualidade na Velhice: Gênero e Geração. Disponível em: < <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/view/1995/662>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

WATANABE, Helena Akemi Wada. GIOVANNI, Vera Maria Di. Instituições de Longa Permanência para Idoso (ILPI). Bis, Bol. Inst. Saúde. N.47 São Paulo abr. 2009. ISSN 1518-1812. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S180998232015000200259&lang=pt#B04](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180998232015000200259&lang=pt#B04)>. Acesso em: 29 set. 2017.